



## VERDADE OU CONSEQUÊNCIA

Que ano, este. Uma crise financeira de dimensões históricas, uma recessão económica generalizada e uma incerteza tal que 2009 não devia ter um Anuário, mas vários. Assim o demonstra o Orçamento do Estado, um documento de longo prazo que fixa o plano de acção do Governo para 12 meses: antes do fim do primeiro mês de vigência, já o Parlamento aprovava um Orçamento suplementar para 2009; no fim do segundo mês, quando estas linhas eram escritas, já era fácil declarar caducadas as previsões oficiais.

Há, todavia, uma diferença entre caducar e estar caduco. As sociedades de advogados sofrerão as consequências da crise de 2009, na medida em que os seus clientes a sentem, mas serão também testadas na sua constância, estabilidade e estratégia.

O delírio colectivo que levou o sistema financeiro à insustentabilidade teve, durante os anos de criação da “bolha”, efeitos na advocacia de negócios em todo o mundo. A proliferação de negócios, de fusões & aquisições, “hedge funds”, “private equities”, dispersões em bolsa, ofertas públicas de aquisição, reestruturações financeiras, produtos estruturados, mercados mobiliários, mercados imobiliários – tudo explodiu primeiro para implodir depois, quando soçobrou a aparência do excesso de liquidez. A economia entrou em processo de “desalavancagem”, o que não corresponde a crescimento – mas a destruição.

Os advogados clamam inocência no processo. É por os seus avisos terem sido ignorados, dizem, que se chegou aqui. O primado do optimismo dos bancos de investimento tornou-se mais sedutor que o do pessimismo dos escritórios de advogados. A festa impunha-se. A festa acabou.

Também em Portugal se viveu na última meia dúzia de anos um ambiente de grande crescimento entre as sociedades de advogados ditas de negócios. As grandes ficaram maiores, muitas médias entraram na liga das mais numerosas e entre algumas fusões (mas também cisões), o sector redefiniu-se, o que foi alimentado por aumentos das facturações continuamente nos dois dígitos por ano.

Em 2009 o sector das sociedades de advogados não crescerá ao mesmo ritmo – e pode mesmo entrar em “recessão”: “produzir” menos entre um ano e outro. Há menos operações vivas e o efeito de substituição por outro tipo de trabalho converge para uma menor rentabilidade.

É por isso um ano de teste; de teste à viabilidade aos modelos de crescimento de algumas das sociedades de advogados. Mas também de teste à capacidade que têm de acompanhar as novas (e maiores) necessidades dos seus clientes, na sua adaptação a mercado em quebra, na detecção e preparação para explorar oportunidades.

Se este Anuário das Sociedades de Advogados In-Lex Negócios serve de amostra, então os clientes podem contar com sociedades fortes e disponíveis. Esta é a quarta edição, que assimila o maior número de sociedades de sempre, assim oferecendo o maior nível de informação (em quantidade e consistência) de qualquer publicação em Portugal sobre advocacia. São este ano 139 sociedades de advogados, mais 40% que no Anuário inaugural de 2006, e todas elas têm as mangas arregaçadas para a crise, como o estiveram na prosperidade – mas sabendo que são porventura mais importantes agora para os seus clientes do que o eram então.

É por isso que prescrever não é proscrever: quando a festa acaba e quase toda a gente se vai embora, olhe bem à sua volta: os que ficaram são os seus parceiros. Vire pois a página, pelo menos 139 parceiros dizem “presente” até que chegue o futuro.

PEDRO SANTOS GUERREIRO

Director do Jornal de Negócios